
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ETNICORRACIAL DE OLINDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ETNICORRACIAL DE OLINDA.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-racial de Olinda no uso de suas atribuições legais, de acordo com A Lei nº5850 de 20 de Dezembro 2013.

CONSIDERANDO que o conselho é uma instância colegiada superior de consulta e deliberação, de natureza permanente, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que tem por objetivo divulgar, coordenar, supervisionar e avaliar a Política Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-racial, voltada à promoção e à defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

CONSIDERANDO as previsões a Lei nº5850 20 de Dezembro de 2013 no sentido de que o conselho tem composição paritária de 14 (catorze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais indicados e vinculados as suas respectivas secretarias municipais e sete representantes eleitos, membros de organizações da sociedade civil a que se refere a entidades do movimento social negro e de Povos e Comunidades Tradicionais.

CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil do município de Olinda, com atuação no campo do atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da Igualdade Étnico-racial, para a eleição dos/as conselheiros/as que comporão este conselho para a gestão 2025 a 2027, na forma deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES.

Poderão se inscrever, Entidades deste Município, de direito privado, de interesse ou de utilidade pública, cuja finalidade institucional seja reconhecidamente voltada à promoção e à defesa dos direitos da Igualdade Étnico-racial, que manifeste interesse em integrar este conselho.

Essas entidades deverão estar constituídas e em funcionamento há, pelo menos, dois (02)anos.

A documentação deverá ser entregue no periodo de 10 de outubro até 10 de novembro 2025, através do Email:cmpietracial2021olinda@gmail.com

2. DAS QUALIFICAÇÕES.

Somente serão consideradas aptas e qualificadas a participar da Assembleia de Eleição, na condição de eleitoras ou candidatas, as Entidades que apresentarem, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

2.1. Documentações:

Relatório com a composição da representação atual da instituição;
Relatório simplificado das ações desenvolvidas com a população Étnico-racial e Povo e Comunidades Tradicionais. Anexar fotos e

outras comprovações;
Cópia do CPF e RG dos representantes/suplentes da Entidade no processo de candidatura.

3. DA ELEIÇÃO.

Os/as representante da sociedade civil organizada no conselho serão eleitos/as em Assembleia, que sera presidida pela Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2025. **O Local será o Palacio dos Governadores localizado na Rua de São Bento, Nº123 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-080**

4- DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

DIA	OCORRENCIA
Da publicação do Edital de 06 de Outubro/2025	Publicação.
De 10 de até outubro até 10 de novembro 2025. Atraves do Email:cmpietracial2021olinda@gmail.com	Para que as entidades entreguem as suas documentações e se inscrevam para o pleito do conselho.
Dia 12 de Novembro 2025.	Divulgação da relação das Entidades habilitadas e não habilitadas no Portal da Prefeitura.
Dias 13 e 14 de Novembro de 2025, atraves do Email:cmpietracial2021olinda@gmail.com	Entrega para recursos e documentações das entidades não habilitadas.
Dia 17 de Novembro de 2025.	Publicação em Diário Oficial e nas redes sociais da Prefeitura de Olinda da listagem definitiva das entidades habilitadas para o processo eleitoral.
Dia de 18 de Novembro de 2025	Divulgação em Diário Oficial e nas redes sociais da Prefeitura de Olinda do Resultado das Entidades Eleitas para compor o Conselho, no Site do Diário Oficial dos Municípios de PE –DOM no Portal da Prefeitura.
Dia 19de Novembro de 2025	Plenária e Posse. (item 3 deste edital)

4.1. A entidade qualificada a participar da Assembléia será representada por um membro indicado pela entidade, munido de declaração devidamente identificada.

4.2. O representante de uma entidade não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a acento no conselho.

4.3. Cada representante poderá votar em 1 (uma) entidade totalizando sete votos.

4.4 Serão considerada eleitas, as sete entidades que receberem o maior número de votos.

Parágrafo Único – No caso de empate no número de votos, que impossibilite o preenchimento da(s) vaga(s) em cada área de atuação, será escolhida a entidade com maior tempo de atuação.

4.5. Concluída a Assembléia de eleição, a Comissão Eleitoral assinará a Ata aprovada, a qual conterá a relação das entidades eleitas. Enviará a Presidência do Conselho para publicação no Diário Oficial do Município.

A participação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

4.7. A Comissão Eleitoral foi instituída de acordo com a Reunião realizada no dia 20 de agosto do ano de 2025.

4.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

JANACY DA SILVA MENDES/
Coordenadora Étnico-Racial.

CARMEM ALVES CAVALCANTI/
Secretaria de Saúde.

MARIA MAZARELO RODRIGUES DE LIMA/
ILÊ Oloxum.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E6F33FFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 07/10/2025. Edição 3944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>